DECRETO Nº 069 DE 04 DE AGOSTO DE 2011

"Permite uso do Ginásio de Esportes Antonio Corazza"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo SNJC nº 133/2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Ginásio de Esportes Antonio Corazza, localizado na Rua Conselheiro Laurindo, s/nº, Bairro do Cubatão, pelo **ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO**, no **dia 19 de agosto de 2011**, com início às 06 horas e término às 24 horas, para a realização de ***NOITE FESTIVA.***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de agosto de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA CHEFIA DE ATOS OFICIAIS